



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 64/93

Sala das Sessões, 25/02/93.

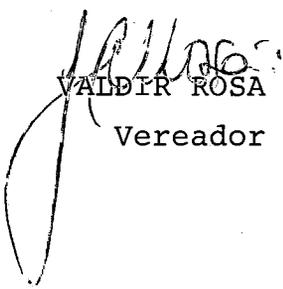
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que em Cachoeira de Emas, nos finais' de semana e feriados, circulam um número excessivo de carrinhos que comercializam sorvetes;

CONSIDERANDO, que em face desta constatação, os referidos carrinhos vem ocupando espaço destinado ao trânsito de' veículos e pedestres;

NESTAS Condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine um estudo a fim de disciplinar ou limitar o número de carrinhos de sorvetes nos ' referidos dias em Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1993.

  
VALDIR ROSA

Vereador